

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência em exercício do Desembargador Lois Carlos Arruda. Presentes o Desembargador Roberto Barros dos Santos, o Juiz Jair Araújo Facundes, a Juíza Rogéria José Epaminondas Mesquita (por videoconferência), o Juiz Leandro Leri Gross e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes, justificadamente, em razão de viagem a serviço deste Tribunal (para participar de reunião com a Presidência do TSE), a Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e, em virtude de férias, a Juíza Lilian Deise Braga Paiva (no período de 12/01 a 10/02/2026). Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, o Presidente em exercício deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 6ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foi **retirado de pauta o Agravo Regimental na Propaganda Partidária n. 0600037-68.2025.6.01.0000, a pedido do relator, Juiz Jair Facundes**. Em seguida, inexistindo feitos a serem apreciados, o Desembargador Lois Arruda comunicou que foi eleito para o cargo de Presidente do Colégio de Corregedoras e Corregedores Regionais Eleitorais do Brasil (CCORELB) – para mandato de um ano –, tendo como Vice-Presidente o Desembargador Henrique Braga (TRE-MG), Primeiro Secretário o Desembargador Sérgio Martins (TRE-DF) e Segunda Secretária a Desembargadora Maria de Lourdes (TRE-RS). Destacou tratar-se de representação político-institucional deste TRE, colocada à disposição da Corte para eventuais encaminhamentos no âmbito das corregedorias regionais eleitorais do Brasil. Informou que assumiu o cargo em 1º de fevereiro de 2026 – com divulgação por parte deste TRE prevista para o dia 10 deste mês – e que os trabalhos do Colégio se dão sob a coordenação do Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro Antonio Carlos. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Desembargador Roberto Barros apresentou congratulações pela eleição do Desembargador Lois Arruda como Presidente do Colégio de Corregedores(as), com votos de êxito na nova missão e destacou a representação institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre em âmbito nacional. Na oportunidade, o Juiz Leandro Gross também parabenizou o Desembargador Lois Arruda pela função assumida no Colégio, destacando sua relevância para o fortalecimento técnico e institucional da Justiça Eleitoral e desejando um ano produtivo, com o desenvolvimento de diversos projetos. O Juiz Hilário Melo manifestou apoio às congratulações já apresentadas, com felicitações pela integração do Desembargador Lois Arruda ao Colégio de Corregedores(as) e votos de sucesso nas colaborações junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Da mesma forma, a Juíza Rogéria Mesquita registrou cumprimentos ao Desembargador Lois Arruda, destacando a honra e o prestígio conferidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre pela atuação do Magistrado no cenário nacional das corregedorias eleitorais, com reconhecimento da contribuição para a valorização da Justiça Eleitoral acreana e da magistratura nacional. Por fim, manifestou votos de sucesso na missão e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos do Colégio de Corregedoras e Corregedores Regionais Eleitorais do País. Ao final, o Presidente em exercício agradeceu as manifestações e destacou a realização de trabalho de cooperação recíproca com todas as corregedorias, sob a supervisão e coordenação do Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro Antonio Carlos, reafirmando a abertura deste Tribunal para tratar de temas de interesse geral. Ressaltou que a atuação é institucional, em nome do Tribunal Regional Eleitoral, e compartilhou essa responsabilidade com todos as Senhoras e os Senhores Membros da Corte. Na ausência de outras manifestações, o Desembargador Lois Arruda convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 10 de fevereiro de 2026, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). Em seguida, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezesseis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Aiêza dos Santos Bandeira, Secretária Judiciária em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Lois Carlos Arruda**
Presidente em exercício

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/02/2026, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845328** e o código CRC **9795672C**.